



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Março de 2025

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Contrato de Gestão nº. 219/2024

Organização Social SPDM

Hospital Cardoso Fontes

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)

Ana Cristina Boldi Fernandes
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida M. de Rezende
Diogo Frapolli Chaves
Marcelo Ferraz Carneiro

Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragoso Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	7
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	8
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	16
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....	17
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	17
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	17
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	17
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	17
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS.	18
7.	APONTAMENTOS.....	18
8.	RECOMENDAÇÕES	18

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 55.642 de 07 de janeiro de 2025** com a estrutura organizacional – CG/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – CG/CODESP, pertencente à atual Controladoria Geral do Município e o **Decreto RIO Nº 55.828 de 24 de março de 2025**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas.

Dentre os órgãos atrelados à CG/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CG/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão celebrados no âmbito municipal e termos de colaboração celebrados com a SMS, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – CG/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **MARÇO de 2025**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria CVL/CODESP/NMPC nº 04, 20 de Dezembro de 2024**, que divulga as datas limites do 1º trimestre de 2025 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL

NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

PORTARIA CVL/CODESP/NMPC Nº 004 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570 de 02 de março de 2021, nº 49.049 de 28 de junho de 2021, nº 53.653 de 6 de dezembro de 2023 e nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal da Casa Civil;

CONSIDERANDO as competências precípua atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 1º trimestre de 2025 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das réplicas de folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório #p FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos, além de ocasionar diferenças nos relatórios de monitoramento, sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2024

MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

Calendário de Entrega de Arquivos do 1º Trimestre de 2025	
Mês	Datas Limite
Janeiro	15/01/2025
Fevereiro	13/02/2025
Março	13/03/2025

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela CG/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a CG/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição dos valores das folhas de pagamento mensais, os dados da FCP apuradas através das réplicas calculadas pelo sistema ERGON.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Março/2025

OS SPDM

OBJETO 16 HOSP CARDOSO FONTES - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
------------	------	---------	-----------	-------------	-----	-------------

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
82	SPDM_HOSP_CARDOSO_FONTES - XX	3000	SALARIO	01/01/2025	1	R\$ 350,00
82	SPDM_HOSP_CARDOSO_FONTES - XX	3000	SALARIO	01/02/2025	1	R\$ 466,67
82	SPDM_HOSP_CARDOSO_FONTES - XX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/02/2025	1	R\$ 47,99
82	SPDM_HOSP_CARDOSO_FONTES - XX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/01/2025	1	R\$ 30,36
82	SPDM_HOSP_CARDOSO_FONTES - XX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/02/2025	1	R\$ 40,48
82	SPDM_HOSP_CARDOSO_FONTES - XX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/02/2025	1	R\$ 8,00
82	SPDM_HOSP_CARDOSO_FONTES - XX	3177	REEMBOLSO VR	01/01/2025	1	R\$ 34,97
82	SPDM_HOSP_CARDOSO_FONTES - XX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2025	1	R\$ 34,23
82	SPDM_HOSP_CARDOSO_FONTES - XX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2025	1	R\$ 50,68
82	SPDM_HOSP_CARDOSO_FONTES - XX	4120	INSS	01/01/2025	1	-R\$ 28,52
82	SPDM_HOSP_CARDOSO_FONTES - XX	4120	INSS	01/02/2025	1	-R\$ 42,23

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ 978,47

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ 84,91

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
82	DM_HOSP_CARDOSO_FONTES - XXXX	3000	SALARIO	01/01/2025	5	R\$ 38.500,00
82	DM_HOSP_CARDOSO_FONTES - XXXX	3000	SALARIO	01/02/2025	28	R\$ 74.270,49
82	DM_HOSP_CARDOSO_FONTES - XXXX	3000	SALARIO	01/03/2025	280	R\$ 927.397,57
82	DM_HOSP_CARDOSO_FONTES - XXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/02/2025	2	R\$ 459,74
82	DM_HOSP_CARDOSO_FONTES - XXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/03/2025	18	R\$ 4.137,66
82	DM_HOSP_CARDOSO_FONTES - XXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/01/2025	1	R\$ 188,53
82	DM_HOSP_CARDOSO_FONTES - XXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/02/2025	48	R\$ 3.316,94
82	DM_HOSP_CARDOSO_FONTES - XXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/03/2025	95	R\$ 32.070,64
82	DM_HOSP_CARDOSO_FONTES - XXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/01/2025	5	R\$ 1.518,00
82	DM_HOSP_CARDOSO_FONTES - XXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/02/2025	34	R\$ 5.110,60
82	DM_HOSP_CARDOSO_FONTES - XXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/03/2025	253	R\$ 75.343,40
82	DM_HOSP_CARDOSO_FONTES - XXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/01/2025	1	R\$ 45,25
82	DM_HOSP_CARDOSO_FONTES - XXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/02/2025	48	R\$ 552,88
82	DM_HOSP_CARDOSO_FONTES - XXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/03/2025	95	R\$ 7.696,92
82	DM_HOSP_CARDOSO_FONTES - XXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/02/2025	8	R\$ 1.198,00
82	DM_HOSP_CARDOSO_FONTES - XXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/02/2025	24	R\$ 2.609,30
82	DM_HOSP_CARDOSO_FONTES - XXXX	3205	SEG VIDA DESC	01/01/2025	101	-R\$ 580,75
82	DM_HOSP_CARDOSO_FONTES - XXXX	3205	SEG VIDA DESC	01/02/2025	116	-R\$ 667,00
82	DM_HOSP_CARDOSO_FONTES - XXXX	3205	SEG VIDA DESC	01/03/2025	220	-R\$ 1.265,00
82	DM_HOSP_CARDOSO_FONTES - XXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/02/2025	52	-R\$ 6.876,95
82	DM_HOSP_CARDOSO_FONTES - XXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/03/2025	106	-R\$ 14.814,47
82	DM_HOSP_CARDOSO_FONTES - XXXX	3510	IRRF	01/03/2025	176	-R\$ 99.805,87

82	DM_HOSP_CARDOSO_FONTES - XXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2025	5	R\$	7.907,88
82	DM_HOSP_CARDOSO_FONTES - XXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/02/2025	88	R\$	16.355,21
82	DM_HOSP_CARDOSO_FONTES - XXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2025	280	R\$	204.811,83
82	DM_HOSP_CARDOSO_FONTES - XXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2025	5	R\$	3.622,64
82	DM_HOSP_CARDOSO_FONTES - XXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2025	88	R\$	7.492,65
82	DM_HOSP_CARDOSO_FONTES - XXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2025	280	R\$	93.825,42
82	DM_HOSP_CARDOSO_FONTES - XXXX	4120	INSS	01/01/2025	5	-R\$	3.769,48
82	DM_HOSP_CARDOSO_FONTES - XXXX	4120	INSS	01/02/2025	86	-R\$	5.006,34
82	DM_HOSP_CARDOSO_FONTES - XXXX	4120	INSS	01/03/2025	278	-R\$	89.343,20

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$	1.150.211,75
E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)	R\$	228.828,21
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	104.940,71

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$	41.583,84
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	11.018,11
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$	85.770,43
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$	-
01.02.07 - AUXÍLIO MORADIA (MAIS MÉDICOS)	R\$	-
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$	1.278,87

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$	139.651,25
---	------------	-------------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$	326.892,77
---------------------------------	------------	-------------------

TOTAL GERAL A REPASSAR HOSP CARDOSO FONTES - XXXXXX	R\$	1.951.588,07
--	------------	---------------------

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	-
	01/01/2025	R\$ 51.201,55
	01/02/2025	R\$ 103.821,86
	01/03/2025	R\$ 1.796.564,66

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	64.736.672,47	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL	%	
SEDE - CORPORATIVO	6,30%	4.081.058,25
HOSP-PEDROII-10478	4,97%	202.828,60
CER-SANTACRUZ-10508	2,42%	98.761,61
CAP 3.3 - XXXXXX	4,80%	195.890,80
REGULACAO - XXXXXX	1,27%	51.829,44
MATERNIDADE MARIA AMÉLIA - XXXXXX	2,83%	115.493,95
CER CENTRO - XXXXXX	0,83%	33.872,78
CAP 5.3 - 8848	2,93%	119.575,01
CAP 4.0 - XXXXXX	4,65%	189.769,21
CENTRO DO OLHO CARIOCA - XXXXXX	2,75%	112.229,10
CAP 1.0 - XXXXXX	2,47%	100.802,14
HOSP CARDOSO FONTES - XXXXXX	8,01%	326.892,77
TOTAL	37,93% *	1.547.945,39

* - Percentuais de rateio informados por Elisa Midory Hatae em 06/03/2025 às 13:41 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 20/03/2025 às 15:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

HOSPITAL CARDOSO FONTES	280	927.397,57	
MEDICO CLINICA MEDICA (SPDM)	23	164.266,66	11.000,00
ENFERMEIRO (SPDM)	54	187.483,33	3.500,00
TECNICO DE ENFERMAGEM (SPDM)	122	238.688,89	2.000,00
MEDICO CIRURGIA GERAL (SPDM)	5	37.766,67	11.000,00
COORDENADOR DE ENFERMAGEM (SPDM)	4	18.052,06	5.951,23
INSTRUMENTADOR (SPDM)	13	23.333,34	2.000,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SPDM)	3	5.192,53	1.923,16
COORDENADOR DE GESTAO DE PESSOAS (SPDM)	1	7.289,31	7.289,31
ANALISTA DE SUPORTE (SPDM)	1	4.196,28	4.196,28
DIRETOR TECNICO (SPDM)	1	30.547,76	30.547,76
ELETRICISTA (SPDM)	11	17.315,96	1.759,24
ENFERMEIRO LIDER (SPDM)	6	23.881,80	3.980,30
GERENTE ADMINISTRATIVO (SPDM)	1	12.869,85	12.869,85
TECNICO DE SUPORTE (SPDM)	6	7.589,63	2.084,11
ANALISTA ADMINISTRATIVO (SPDM)	1	2.800,00	2.800,00
COORDENADOR SUPRIMENTOS (SPDM)	1	6.639,55	6.639,55
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS (SPDM)	1	4.196,28	4.196,28
COORDENADOR DE HOTELARIA (SPDM)	1	7.113,80	7.113,80
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (SPDM)	1	7.100,00	7.100,00
ASSISTENTE DE PESSOAL (SPDM)	2	3.076,29	1.615,05
ANALISTA DE PESSOAL (SPDM)	1	3.292,70	3.292,70
ASSESSOR TECNICO II (SPDM)	1	9.500,00	9.500,00
COORDENADOR DE FARMACIA (SPDM)	1	4.055,55	4.055,55
GERENTE DE ENFERMAGEM (SPDM)	1	9.798,74	9.798,74
TECNICO EM EDIFICACOES I (SPDM)	2	5.906,02	3.769,80
SELECIONADOR (SPDM)	1	2.452,01	2.452,01
DIRETOR ADMINISTRATIVO (SPDM)	1	19.467,00	19.467,00
ANALISTA DE CONTROLADORIA (SPDM)	1	3.292,70	3.292,70
ANALISTA DE INFRAESTRUTURA (SPDM)	1	5.832,70	5.832,70
AUXILIAR DE PESSOAL (SPDM)	4	6.680,24	1.670,06
AUXILIAR DE RECRUTAMENTO E SELECAO (SPDM)	1	1.670,06	1.670,06
ANALISTA ADMINISTRATIVO SENIOR (SPDM)	1	5.000,00	5.000,00
ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO (SPDM)	1	6.175,71	6.175,71
ANALISTA AMBIENTAL (SPDM)	1	3.748,43	3.748,43
PROJETISTA (SPDM)	1	1.507,92	1.507,92
ASSESSOR TECNICO V (SPDM)	1	12.504,00	12.504,00
ASSESSOR TECNICO III (SPDM)	1	10.000,00	10.000,00
COORDENADOR DE ATENDIMENTO (SPDM)	1	7.113,80	7.113,80

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

HOSPITAL CARDOSO FONTES	952.286,86	
MEDICO CLINICA MEDICA (SPDM)	182.146,70	
01/03/2025	122.171,25	121
SALARIO	164.266,66	23
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.658,96	22
ADICIONAL NOTURNO	6.032,88	7
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1.447,91	7
SEG VIDA DESC	-103,50	18
INSS	-15.582,48	21
IRRF	-40.549,18	23
01/02/2025	39.066,90	50
SALARIO	39.600,02	10
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	951,28	8
ADICIONAL NOTURNO	754,11	1
REEMBOLSO VR	322,80	8
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	125,69	1
SEG VIDA DESC	-51,75	9
INSS	-2.635,25	13
01/01/2025	20.908,55	18
SALARIO	22.000,00	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	910,80	3
ADICIONAL NOTURNO	188,53	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	45,25	1
SEG VIDA DESC	-40,25	7
INSS	-2.195,78	3
ENFERMEIRO (SPDM)	187.459,56	
01/03/2025	184.321,71	335
SALARIO	187.483,33	54
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	16.262,84	54
ADICIONAL NOTURNO	10.125,66	25
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	2.430,21	25
REEMBOLSO CRECHE	1.149,35	5
SEG VIDA DESC	-287,50	50
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.811,00	14
IRRF	-9.762,10	54
INSS	-20.269,08	54
01/02/2025	3.298,85	92
SALARIO	2.566,66	3
ADICIONAL NOTURNO	1.247,74	17
REEMBOLSO VR	295,90	3
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	222,64	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	208,00	17
SEG VIDA DESC	-132,25	23
INSS	-383,91	20
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-955,80	5
01/01/2025	-161,00	28
SEG VIDA DESC	-161,00	28

TECNICO DE ENFERMAGEM (SPDM)	259.128,63	
01/03/2025	258.351,33	708
SALARIO	238.688,89	122
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	35.187,24	117
ADICIONAL NOTURNO	12.614,21	54
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	3.027,31	54
REEMBOLSO CRECHE	2.068,83	9
SEG VIDA DESC	-609,50	106
IRRF	-723,10	52
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-8.606,80	72
INSS	-23.295,75	122
01/02/2025	1.076,30	188
SALARIO	2.666,67	5
ADICIONAL NOTURNO	987,12	25
REEMBOLSO VR	538,00	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	404,80	5
REEMBOLSO VT	403,60	4
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	164,52	25
SEG VIDA DESC	-316,25	55
INSS	-334,03	30
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-3.668,00	33
01/01/2025	-299,00	52
SEG VIDA DESC	-299,00	52
MEDICO CIRURGIA GERAL (SPDM)	54.789,48	
01/03/2025	21.883,29	25
SALARIO	37.766,67	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.497,76	5
ADICIONAL NOTURNO	754,11	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	180,99	1
SEG VIDA DESC	-17,25	3
INSS	-3.769,48	5
IRRF	-14.529,51	5
01/02/2025	17.372,69	8
SALARIO	17.966,67	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	80,96	1
REEMBOLSO VR	26,90	1
SEG VIDA DESC	-5,75	1
INSS	-696,09	2
01/01/2025	15.533,50	6
SALARIO	16.500,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	607,20	2
INSS	-1.573,70	2
COORDENADOR DE ENFERMAGEM (SPDM)	17.553,23	
01/03/2025	15.044,25	16
SALARIO	18.052,06	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	728,64	3
SEG VIDA DESC	-5,75	1
IRRF	-1.854,66	4
INSS	-1.876,04	4
01/02/2025	2.508,98	5

SALARIO	2.380,49	1
REEMBOLSO VR	215,20	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	121,44	1
SEG VIDA DESC	-5,75	1
INSS	-202,40	1
INSTRUMENTADOR (SPDM)	25.152,55	
01/03/2025	25.409,51	66
SALARIO	23.333,34	13
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.258,64	11
ADICIONAL NOTURNO	1.234,00	5
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	296,15	5
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
SEG VIDA DESC	-46,00	8
IRRF	-60,62	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-583,40	5
INSS	-2.252,47	13
01/02/2025	-239,71	14
ADICIONAL NOTURNO	109,68	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	18,28	2
INSS	-11,52	2
SEG VIDA DESC	-28,75	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-327,40	3
01/01/2025	-17,25	3
SEG VIDA DESC	-17,25	3
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SPDM)	7.720,88	
01/03/2025	5.198,18	15
SALARIO	5.192,53	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	819,72	3
SEG VIDA DESC	-11,50	2
IRRF	-99,02	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-230,78	2
INSS	-472,77	3
01/02/2025	2.522,70	12
SALARIO	1.538,52	2
REEMBOLSO VT	456,00	2
REEMBOLSO VR	430,40	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,88	2
SEG VIDA DESC	-11,50	2
INSS	-133,60	2
COORDENADOR DE GESTAO DE PESSOAS (SPDM)	5.139,99	
01/03/2025	5.310,25	6
SALARIO	7.289,31	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
SEG VIDA DESC	-5,75	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-437,36	1
INSS	-872,58	1
IRRF	-966,97	1
01/02/2025	-170,26	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	283,36	1
SEG VIDA DESC	-5,75	1
INSS	-39,67	1

DESCONTO VALE TRANSPORTE	-408,20	1
ANALISTA DE SUPORTE (SPDM)	3.311,25	
01/03/2025	3.551,99	6
SALARIO	4.196,28	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
SEG VIDA DESC	-5,75	1
IRRF	-250,80	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-251,78	1
INSS	-439,56	1
01/02/2025	-240,74	2
SEG VIDA DESC	-5,75	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-234,99	1
DIRETOR TECNICO (SPDM)	22.561,81	
01/03/2025	22.567,56	5
SALARIO	30.547,76	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
SEG VIDA DESC	-5,75	1
INSS	-951,62	1
IRRF	-7.326,43	1
01/01/2025	-5,75	1
SEG VIDA DESC	-5,75	1
ELETRICISTA (SPDM)	16.005,20	
01/03/2025	16.005,20	22
SALARIO	17.315,96	11
INSS	-1.310,76	11
ENFERMEIRO LIDER (SPDM)	23.347,26	
01/03/2025	23.162,75	36
SALARIO	23.881,80	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.821,60	6
ADICIONAL NOTURNO	1.309,78	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	314,35	3
SEG VIDA DESC	-34,50	6
IRRF	-1.446,98	6
INSS	-2.683,30	6
01/02/2025	219,01	9
ADICIONAL NOTURNO	218,29	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	36,39	3
INSS	-35,67	3
01/01/2025	-34,50	6
SEG VIDA DESC	-34,50	6
GERENTE ADMINISTRATIVO (SPDM)	9.745,33	
01/03/2025	9.751,08	5
SALARIO	12.869,85	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
SEG VIDA DESC	-5,75	1
INSS	-951,62	1
IRRF	-2.465,00	1
01/01/2025	-5,75	1
SEG VIDA DESC	-5,75	1
TECNICO DE SUPORTE (SPDM)	8.203,87	
01/03/2025	8.068,47	21
SALARIO	7.589,63	6

INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.305,48	6
SEG VIDA DESC	-5,75	1
IRRF	-14,57	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-125,05	1
INSS	-681,27	6
01/02/2025	135,40	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	283,36	1
SEG VIDA DESC	-5,75	1
INSS	-25,50	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-116,71	1
ANALISTA ADMINISTRATIVO (SPDM)	2.547,25	
01/03/2025	2.547,25	3
SALARIO	2.800,00	1
IRRF	-23,35	1
INSS	-229,40	1
COORDENADOR SUPRIMENTOS (SPDM)	5.173,82	
01/03/2025	5.173,82	3
SALARIO	6.639,55	1
IRRF	-726,62	1
INSS	-739,11	1
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS (SPDM)	3.504,36	
01/03/2025	3.495,92	6
SALARIO	4.196,28	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
SEG VIDA DESC	-5,75	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-251,78	1
IRRF	-306,87	1
INSS	-439,56	1
01/02/2025	8,44	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	283,36	1
SEG VIDA DESC	-5,75	1
INSS	-34,18	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-234,99	1
COORDENADOR DE HOTELARIA (SPDM)	7.832,72	
01/03/2025	4.905,74	5
SALARIO	7.113,80	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
SEG VIDA DESC	-5,75	1
INSS	-848,01	1
IRRF	-1.657,90	1
01/02/2025	2.926,98	5
SALARIO	2.845,52	1
REEMBOLSO VR	215,20	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	121,44	1
SEG VIDA DESC	-5,75	1
INSS	-249,43	1
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (SPDM)	5.638,70	
01/03/2025	5.644,45	5
SALARIO	7.100,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
SEG VIDA DESC	-5,75	1
INSS	-846,08	1

IRRF	-907,32	1
01/01/2025	-5,75	1
SEG VIDA DESC	-5,75	1
ASSISTENTE DE PESSOAL (SPDM)	3.037,51	
01/03/2025	3.037,51	5
SALARIO	3.076,29	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	212,52	1
INSS	-251,30	2
ANALISTA DE PESSOAL (SPDM)	2.980,59	
01/03/2025	2.921,37	6
SALARIO	3.292,70	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
SEG VIDA DESC	-5,75	1
IRRF	-146,67	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-197,56	1
INSS	-324,95	1
01/02/2025	59,22	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	283,36	1
SEG VIDA DESC	-5,75	1
INSS	-34,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-184,39	1
ASSESSOR TECNICO II (SPDM)	7.428,38	
01/03/2025	7.260,07	5
SALARIO	9.500,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
SEG VIDA DESC	-5,75	1
INSS	-951,62	1
IRRF	-1.586,16	1
01/02/2025	168,31	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	202,40	1
SEG VIDA DESC	-5,75	1
INSS	-28,34	1
COORDENADOR DE FARMACIA (SPDM)	3.505,61	
01/03/2025	3.505,61	3
SALARIO	4.055,55	1
IRRF	-169,88	1
INSS	-380,06	1
GERENTE DE ENFERMAGEM (SPDM)	7.748,64	
01/03/2025	7.754,39	6
SALARIO	9.798,74	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
SEG VIDA DESC	-5,75	1
INSS	-951,62	1
IRRF	-1.620,45	1
01/01/2025	-5,75	1
SEG VIDA DESC	-5,75	1
TECNICO EM EDIFICACOES I (SPDM)	6.294,55	
01/03/2025	5.286,62	7
SALARIO	5.906,02	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
SEG VIDA DESC	-5,75	1

IRRF	-365,56	1
INSS	-551,69	2
01/02/2025	1.007,93	5
SALARIO	879,62	1
REEMBOLSO VR	134,50	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	70,84	1
SEG VIDA DESC	-5,75	1
INSS	-71,28	1
SELECIONADOR (SPDM)	3.602,61	
01/03/2025	2.373,58	5
SALARIO	2.452,01	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
SEG VIDA DESC	-5,75	1
IRRF	-151,05	1
INSS	-225,23	1
01/02/2025	1.229,03	5
SALARIO	980,80	1
REEMBOLSO VR	215,20	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	121,44	1
SEG VIDA DESC	-5,75	1
INSS	-82,66	1
DIRETOR ADMINISTRATIVO (SPDM)	14.726,36	
01/03/2025	14.458,87	5
SALARIO	19.467,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
SEG VIDA DESC	-5,75	1
INSS	-951,62	1
IRRF	-4.354,36	1
01/02/2025	267,49	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	273,24	1
SEG VIDA DESC	-5,75	1
ANALISTA DE CONTROLADORIA (SPDM)	2.797,08	
01/03/2025	2.987,22	6
SALARIO	3.292,70	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
SEG VIDA DESC	-5,75	1
IRRF	-80,82	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-197,56	1
INSS	-324,95	1
01/02/2025	-190,14	2
SEG VIDA DESC	-5,75	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-184,39	1
ANALISTA DE INFRAESTRUTURA (SPDM)	4.682,55	
01/03/2025	4.632,61	6
SALARIO	5.832,70	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
SEG VIDA DESC	-5,75	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-206,80	1
IRRF	-622,48	1
INSS	-668,66	1
01/02/2025	49,94	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	283,36	1

SEG VIDA DESC	-5,75	1
INSS	-39,67	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-188,00	1
AUXILIAR DE PESSOAL (SPDM)	6.684,23	
01/03/2025	7.081,31	21
SALARIO	6.680,24	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.214,40	4
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
SEG VIDA DESC	-23,00	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-400,80	4
INSS	-619,40	4
01/02/2025	-397,08	8
SEG VIDA DESC	-23,00	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-374,08	4
AUXILIAR DE RECRUTAMENTO E SELECAO (SPDM)	2.382,84	
01/03/2025	1.942,73	6
SALARIO	1.670,06	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
SEG VIDA DESC	-5,75	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-100,20	1
INSS	-154,85	1
01/02/2025	440,11	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	283,36	1
REEMBOLSO VT	188,00	1
SEG VIDA DESC	-5,75	1
INSS	-25,50	1
ANALISTA ADMINISTRATIVO SENIOR (SPDM)	4.329,35	
01/03/2025	4.335,10	5
SALARIO	5.000,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
SEG VIDA DESC	-5,75	1
IRRF	-410,67	1
INSS	-552,08	1
01/01/2025	-5,75	1
SEG VIDA DESC	-5,75	1
ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO (SPDM)	5.621,49	
01/03/2025	4.999,92	5
SALARIO	6.175,71	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
SEG VIDA DESC	-5,75	1
INSS	-716,68	1
IRRF	-756,96	1
01/02/2025	621,57	3
INSS	414,80	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	212,52	1
SEG VIDA DESC	-5,75	1
ANALISTA AMBIENTAL (SPDM)	3.275,88	
01/03/2025	3.275,88	3
SALARIO	3.748,43	1
IRRF	-129,34	1
INSS	-343,21	1

PROJETISTA (SPDM)	1.394,83	
01/03/2025	1.394,83	2
SALARIO	1.507,92	1
INSS	-113,09	1
ASSESSOR TECNICO V (SPDM)	9.670,85	
01/03/2025	9.413,48	5
SALARIO	12.504,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
SEG VIDA DESC	-5,75	1
INSS	-951,62	1
IRRF	-2.436,75	1
01/02/2025	257,37	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	263,12	1
SEG VIDA DESC	-5,75	1
ASSESSOR TECNICO III (SPDM)	7.591,40	
01/03/2025	7.700,41	5
SALARIO	10.000,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
SEG VIDA DESC	-5,75	1
INSS	-951,62	1
IRRF	-1.645,82	1
01/02/2025	-109,01	1
INSS	-109,01	1
COORDENADOR DE ATENDIMENTO (SPDM)	7.569,52	
01/03/2025	4.492,14	6
SALARIO	7.113,80	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
SEG VIDA DESC	-5,75	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-413,60	1
INSS	-848,01	1
IRRF	-1.657,90	1
01/02/2025	3.077,38	6
SALARIO	2.845,52	1
REEMBOLSO VR	215,20	1
REEMBOLSO VT	150,40	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	121,44	1
SEG VIDA DESC	-5,75	1
INSS	-249,43	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

HOSPITAL CARDOSO FONTES

30.851,36
19.770,60
13.407,57
13.173,45
12.807,60
12.238,70
12.238,70
12.238,70

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

HOSPITAL CARDOSO FONTES

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	6	198	280									
CLT	6	198	280									

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

HOSPITAL CARDOSO FONTES

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	6	198	280									
FEMININO	4	156	197									
MASCULINO	2	42	83									

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

HOSPITAL CARDOSO FONTES

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	6	198	280									
18 – 20	-	7	7									
21 – 30	4	56	81									
31 – 40	1	63	90									
41 – 50	1	55	84									
51 – 60	-	17	17									
61 – 70	-	-	1									

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

HOSPITAL CARDOSO FONTES

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	6	198	280									
ADMINISTRATIVA	1	20	51									
ENFERMAGEM	-	159	187									
MEDICO	5	10	28									
GERAL	-	9	14									

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais.

44

7. APONTAMENTOS

1. Houve uma aumento significativo do quadro de colaboradores do HOSPITAL CARDOSO FONTES.

8. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
2. Disponibilizar a relação nominal dos beneficiários de Vale Transporte, Vale Refeição e Seguro de Vida.
3. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constar em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativo, tipo de vínculo divergente do ERGON ou não lotados no **HOSPITAL CARDOSO FONTES**, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211/2016. Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referência à competência Fevereiro/2025, em 20/03/2025, às 10h00min.

NOME	CPF
ALINE FERREIRA CONTI	***634067**
JENIFFER DA SILVA ALMEIDA	***456817**
LIANA PINTO FERREIRA	***600047**
MARY ANNE SANTANA DOS SANTOS	***428757**
VANESSA DO ESPIRITO SANTO COLITO	***617007**
VERA LUCIA BARROS PEIXOTO	***204217**
VITORIA CAROLINE SILVA DE CARVALHO	***161807**
AMANDA CORTES BRANDAO DOS SANTOS	***661477**
ANDRESSA VIEIRA AFFONSO	***530187**
BERNARDO JORGE DA SILVA MENDES	***975367**
BRUNA GOMES DE SOUZA	***868817**
CARLA LUIZA DE OLIVEIRA FRANCA	***513417**
DANIEL MENDES GOUVEA	***750997**
DEBORA DOS SANTOS VIEIRA	***872657**
ELIZEU ADRIANO ROCHA DA SILVA	***908187**
FELIPE CORREIA SIQUEIRA	***725017**
JOANA LEITE DA SILVA BARROS	***456557**
JOSE AMADEU VINTER JUNIOR	***329598**
LUANA GON ALVES CARVALHO LUIZETTE SILVA	***873397**
NATHALIA CEZAR PRZYBYLSKI	***093037**
VICTOR HUGO VIEIRA MORAIS	***654767**
WILSON DA COSTA GOMES JUNIOR	***296597**

4. Esclarecer o pagamento da Gratificação de Insalubridade dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio) listados a seguir, apresentando as respectivas documentações, Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT).

NOME - MATRÍCULA	CARGO	VALOR
8.226.593-0 - RODRIGO RIBEIRO SILVA DE ALMEIDA	DIRETOR TECNICO (SPDM)	303,60
8.226.636-2 - BRUNO DO ESPIRITO SANTO COLITO	COORDENADOR ADMINISTRATIVO (SPDM)	303,60
8.226.662-3 - ERICKA SANTOS DA CRUZ BARBOSA	GERENTE ADMINISTRATIVO (SPDM)	303,60
8.226.705-6 - LUCAS OLIVEIRA GOMES	ANALISTA ADMINISTRATIVO SENIOR (SPDM)	303,60
8.226.781-0 - ALINE DE MORAES SANTOS	COORDENADOR DE GESTAO DE PESSOAS (SPDM)	303,60
8.226.801-2 - ANDRESSA SALES SIQUEIRA DOS SANTOS	ASSESSOR TECNICO V (SPDM)	303,60
8.226.814-0 - BEATRIZ MARLY PEREZ DE SOUZA	AUXILIAR DE RECRUTAMENTO E SELECAO (SPDM)	303,60
8.226.839-5 - CINTHIA DA CRUZ DE OLIVEIRA ALVES	AUXILIAR DE PESSOAL (SPDM)	303,60
8.226.849-8 - DANIEL BARBOSA PEREIRA DE ARAUJO	DIRETOR ADMINISTRATIVO (SPDM)	303,60
8.226.850-4 - DANIELA DO NASCIMENTO RIOS	AUXILIAR DE PESSOAL (SPDM)	303,60
8.226.886-3 - FLAVIO JOSE GOMES BANDEIRA	ASSESSOR TECNICO III (SPDM)	303,60
8.226.888-7 - GABRIEL AIRES DOS SANTOS GUERRA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA (SPDM)	303,60
8.226.927-2 - JOYCE PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE PESSOAL (SPDM)	303,60
8.226.931-4 - JULIANA SANTOS DOS REIS DE OLIVEIRA	ASSESSOR TECNICO II (SPDM)	303,60
8.226.996-0 - MILENE DE SOUZA NEVES DOS SANTOS	ANALISTA DE CONTROLADORIA (SPDM)	303,60
8.227.016-0 - RAFAEL SILVANO DE NAZARETH	ANALISTA DE PESSOAL (SPDM)	303,60
8.227.025-0 - RAYSSA GONCALVES DE ALMEIDA SILVA	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS (SPDM)	303,60
8.227.032-8 - ROBERTO LUIZ RODRIGUES DA COSTA	ANALISTA DE SUPORTE (SPDM)	303,60
8.227.050-0 - TATIANE DE CARVALHO DA SILVA	AUXILIAR DE PESSOAL (SPDM)	303,60
8.227.067-5 - VINICIUS CARNEIRO DA COSTA	TECNICO DE SUPORTE (SPDM)	303,60
8.227.084-5 - ANTONIO HENRIQUE RABELO DE SOUZA	COORDENADOR DE HOTELARIA (SPDM)	303,60
8.227.107-2 - GREYSON BRITO DA SILVA	TECNICO EM EDIFICACOES I (SPDM)	303,60
8.227.113-8 - JENIFFER DA SILVA ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SPDM)	303,60
8.227.122-9 - LIANA PINTO FERREIRA	SELECIONADOR (SPDM)	303,60
8.227.142-4 - VANESSA DO ESPIRITO SANTO COLITO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SPDM)	303,60
8.227.143-6 - VERA LUCIA BARROS PEIXOTO	COORDENADOR DE ATENDIMENTO (SPDM)	303,60
8.227.205-2 - BRUNO BERTAO MAGALHAES	TECNICO DE SUPORTE (SPDM)	202,40
8.227.229-5 - EDUARDO DA SILVA PEREIRA	TECNICO DE SUPORTE (SPDM)	202,40
8.227.242-8 - FLAVIA SABINO MACENA MORAES DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SPDM)	212,52
8.227.366-4 - RENATO LEMOS DE REZENDE	ASSISTENTE DE PESSOAL (SPDM)	212,52
8.227.376-7 - RYAN DE SOUZA SILVA CORREA	TECNICO DE SUPORTE (SPDM)	212,52
8.227.390-1 - THIAGO SIDNEI MARQUES GOMES	TECNICO DE SUPORTE (SPDM)	202,40
8.227.404-8 - YURI FREIRE SANCHES	TECNICO DE SUPORTE (SPDM)	182,16
TOTAL		9.320,52